

Processo nº: 3045/2023

Interessado: J.R.S. Ind. E Com. De Madeiras Ltda. – ME

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a **LO nº 323789/2021** referente ao processo 215808/2020, em decorrência da ampliação da Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá, 18 de maio de 2023.

Eng. MSc. Vami S. de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT